



Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2023

31 de MAIO de 2023.

Dispõem sobre a compreensão da **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, regulamentado através da Lei Municipal Nº 1.525/2018, com seus membros empossados em ata lavrada na reunião ordinária no dia 04 do mês de março de 2023, representado por seu presidente ABINADAB BASÍLIO DOS SANTOS.

Considerando as atribuições diante da compreensão da “Comissão Especial de Gestão” vigente, aonde ficou entendido que para o bom andamento das eleições do conselho tutelar a fim de auxiliar e ajudar a cada participante a candidatura.

Trazemos essa resolução em consolidação ao ministério público, pedindo a pessoa da autoridade do ilustríssimo Sr. Promotor de Justiça Welson da Costa Rodrigues.

Para seja concedido um **prazo de 48H** a partir da data dessa publicação, aos candidatos das eleições que estão com seus respectivos documentos pendentes em análise, a fim de contribuir para o bom andamento das escolhas públicas nas eleições para o Conselho Tutelar do Quadriênio de 2024 à 2028.

Abinadab Basílio dos Santos

Presidente **CMDCA**

Decret.04/gab/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – SFG

Av. Tancredo Neves 2809 / Auditório de Reuniões Mano Rabelo – Centro – São Francisco do Guaporé.

CEP 76.935-000

Telefones: 98434-5457 / 3621-2592 semtas2009@hotmail.com